



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 383/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 014/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento de 28/10/2024 que tem o objetivo de informar que o servidor José Arivaldo de Oliveira está prestando serviços junto ao caminhão da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis desde 07/10/2024;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, em sua conclusão aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal José Arivaldo de Oliveira, investido no cargo de Gari, matriculado sob o nº 21760, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL